



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria n.º 067/2020

Altamira (PA), 01 de junho de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN
DE ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **MATEUS PIMENTEL TRINDADE**, referente ao período de trabalho de **01 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020**.

O servidor em apreço gozará suas férias no período de **01 a 30 de junho de 2020**, devendo retornar as suas atividades no dia seguinte.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, ao primeiro dia do mês de junho ano de dois mil e vinte.


Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Biênio 2019/2020

Registrado à Folha _____ do
Livro n.º _____ em: ____ / ____ / ____

Servidor(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria n.º 068/2020

Altamira (PA), 01 de junho de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN
DE ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **EDINALVA VIANA LEMOS**, referente ao período de trabalho de **01 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019**.

A servidora em apreço gozará suas férias no período de **01 a 30 de junho de 2020**, devendo retornar as suas atividades no dia seguinte.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Biênio 2019/2020

Registrado à Folha _____ do
Livro n.º _____ em: ____ / ____ / ____

Servidor(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria n.º 069/2020

Altamira (PA), 01 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN DE ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **ALLANA KARINE OLIVEIRA ARAUJO**, referente ao período de trabalho de **01 de março de 2017 a 01 de março de 2018**.

A servidora em apreço gozará suas férias no período de **01 a 30 de junho de 2020**, devendo retornar as suas atividades no dia seguinte.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Biênio 2019/2020

Registrado à Folha _____ do
Livro n.º _____ em: ____ / ____ / ____

Servidor(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria n.º 070/2020

Altamira (PA), 01 de junho de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN
DE ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, referente ao período de trabalho de **01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2020**.

O servidor em apreço gozará suas férias no período de **01 a 30 de junho de 2020**, devendo retornar as suas atividades no dia seguinte.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Biênio 2019/2020

Registrado à Folha _____ do
Livro n.º _____ em: ____ / ____ / ____

Servidor(a)